



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAJUBÁ – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIA ROCHA WELTERLIN**



**TRT-3ª REGIÃO
Minas Gerais**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 19-4-1979
Data de Implantação do PJe: 16-7-2013**

Jurisdição: Itajubá, Brasópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre e Wenceslau Braz.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-8-2019, p. 3/5.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-10-2018

Às 8h40min do dia vinte e nove de agosto de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Itajubá, situada na Rua Olavo Bilac, 266, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Fabício Lima Silva**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Freitas de Oliveira; pelos servidores André Luiz Corrêa de Oliveira, Denize Andrade Moura, Evana Cristina Pereira Rosa, Evelyse de Oliveira Ribeiro, Fábio Augusto Léo, Fernanda Brandão da Costa Della Torre, Maria da Penha Oliveira, Marcio da Silva Vianna, Marcelo de Almeida Matos, Maria Aparecida de Lara Moraes dos Reis, Rosana Benedita Sene do Carmo, Sebastião Gabriel de Oliveira e Vivian Karen Passos Penido. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cláudia Rocha Welterlin**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 755 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 21-8-2019, apurando-se a média de 5,47 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 31 cartas precatórias até o dia 21-8-2019, das quais 27 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 33 cartas precatórias até o dia 21-8-2019, das quais 21 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 408 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 187 processos foram remetidos até o dia 21-8-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 38 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 4 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 40 mandados expedidos em processos físicos e 955 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 19 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 11 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	73
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	223
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	37
--	---	----

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	1
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	407

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	37

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.188 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.089 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 52 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 47 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 21-8-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 21-8 havia 1.235 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 826 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 399 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-8-2019, existem 94 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-8-2019 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 10 processos;
- b) **encerramento de instrução:** 9 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010735/19, 0010751/19, 0010719/19, 0010720/19, 0010754/19, 0010699/19, 0010739/19, 0010744/19, 0010740/19, 0010752/19.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010373/19, 0010405/19, 0010732/19, 0010741/19, 0010742/19, 0010745/19, 0011208/17, 0011249/17, 0010221/19, 0010580/19, 0010324/14, 0011506/15, 0010405/15, 0010179/16, 0011123/15, 0011537/16, 0010775/17, 0010602/16, 0010584/16, 0011576/15, 0010101/18, 0010716/18, 0010865/15, 0011055/16, 0011055/16, 0011113/17, 0010681/17, 0000474/12, 0011524/15, 0010283/18, 0010874/18, 0010754/17, 0010534/17, 0016200/02, 0010215/18, 0010750/18, 0133400/96, 0010034/18, 0066100/08, 0010861/18, 0000456/12, 0010986/14, 0010753/16, 0010101/16, 0000307/10, 0011486/17, 0011073/14, 0011677/16, 0010118/17, 0011174/14, 0010700/19, 0010019/19, 0010706/19, 0010013/18, 0010172/18, 0010542/19, 0010168/19, 0010168/18, 0010599/19, 0010108/19,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0010663/19, 0010223/18, 0011133/14, 0089500/09, 0019200/07, 0010526/17, 0010625/19, 0010642/17, 0010717/19, 0010731/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

– 0010373/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretária – despacho – Id 4f8a77a (mais de 20 dias);

– 0010405/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretária – despacho – Id 058eb84 (mais de 10 dias);

– 0010179/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2cf754b (mais de 40 dias);

– 0011055/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9fbbf24 (mais de 60 dias);

– 0010754/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21cd636 (mais de 10 dias);

– 0010534/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f499637 (mais de 20 dias);

– 0010215/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7b6e83c, Id 02f9d36 (mais de 10 dias);

– 0010750/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ca59202 (mais de 10 dias);

– 0010034/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b729e73 (mais de 20 dias);

– 0066100/08: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 409aeb7 (mais de 10 dias);

– 0010861/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 82cab82 (mais de 20 dias);

– 0000456/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 168d4d5, Id b5ed3cf, Id 35bc232 (mais de 10 dias);

– 0010986/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 429bb49 (mais de 10 dias);

– 0010101/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 03f0964, Id df749aa (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

– 0011486/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1d977d6 (mais de 10 dias);

– 0011073/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f6cc86f (mais de 10 dias);

– 0011677/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7992e2d (mais de 10 dias);

– 0011174/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 638fe02 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	25	25	8
Procedimento Ordinário	108	151	13
Instrução processo físico	143	154	-
Instrução processo eletrônico	25	25	136

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	12	8	05/09/2019 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	111	17	05/09/2019 – 10 dias úteis
Instrução	226	519	29/07/2020 – 207 dias úteis



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 21-8-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	475	83,58
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 90272)	285	225,36

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	168	112,91
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	166	118,27

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo – ente privado (item 275)	220	2.992,70
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	537	270,63
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	5	3.259,4
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	381,4

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	49	0,21
Julgados procedentes em parte	321	1,43
Julgados improcedentes	111	0,49
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	481	2,14
Extintos sem resolução de mérito	66	0,29
Arquivamento	98	0,43
Desistência	107	0,47
Outras decisões sem exame de mérito	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Total sem exame de mérito	271	1,21
Decisões de conhecimento	752	3,35
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	79	0,35
Decisões na fase de execução	62	0,27
Total	893	3,98

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2019, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	10	0,43
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	12	0,52
Inicial	1	0,04
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,08
Instrução	1	0,04
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	24	1,04
Una (rito sumaríssimo)	53	2,30
Total	91	3,95

No mês de julho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 64 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 21 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 300 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
	1.559	978
Processos recebidos		
Média por dia útil	7,08	4,36
Processos remanescentes do ano anterior	623	642
	8	19
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	2.190	1.639
	1.560	1.326
Processos solucionados		
Processos conciliados	604	574
Produção	71,23%	80,90%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 37,26% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 9,67%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	290
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	808

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	808
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	762

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	463
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	870

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	408
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	781

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.139
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	566

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 21-8-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	781
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	566
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	408
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.139
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061	14



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

e 2412

Perfil da Vara do Trabalho		Itajubá - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,51	1,02	0,76
	I02 - Pendentes	1.800	1.954	1.859
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	158,25	163,22	147,20
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	107,20	109,90	109,14
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	553,77	520,62	834,80
	I07 - Taxa de conciliação (%)	43,25	41,48	40,59
	I08 - Taxa de solução (%)	132,90	138,08	128,85
	I13 - Taxa de execução (%)	120,29	123,15	137,65
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,53	25,59	23,32
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,06	71,33	63,04
	I11 - Produtividade por servidor	115,43	127,57	142,07
I12 - Pendentes por servidor	114,43	123,21	114,57	
Meso	Acervo	0,25	0,29	0,28
	Celeridade	0,28	0,28	0,28
	Produtividade	0,48	0,45	0,45
	Congestionamento processual	0,51	0,53	0,44
	Força de trabalho	0,54	0,54	0,49
Macro	IGEST	0,4093	0,4177	0,3884



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Posição IGEST	58	60	48
Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.385.951,19	R\$158.688,69

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2007, que estabelece normas para carga de processos; 1/2008, que dispõe sobre o procedimento para pedido de certidões; 1/2013, que trata do procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao PJe e a 1/2016 que estabelece a realização de audiência una para processos do rito ordinário e do rito sumaríssimo.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 18 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, tendo o Excelentíssimo Desembargador Corregedor considerado inaceitável o prazo de onze meses praticado pela Vara e a realização de apenas 3,95 audiências por dia útil, conforme apurado no item 4, página 10, desta Ata. Por isso, **ATÉ QUE ESTA VARA ALCANCE O PRAZO DE DISPONIBILIDADE DA PAUTA DE INSTRUÇÕES VERIFICADO NAS DEMAIS VARAS DA REGIÃO, COMO AS TRÊS DE POUSO ALEGRE, AS DUAS DE ALFENAS E AS DUAS DE POÇOS DE CALDAS, QUE É DE 80 DIAS ÚTEIS, AS AUDIÊNCIAS DEVERÃO SER REALIZADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OBSERVANDO-SE NO MÍNIMO A CHAMADA “PAUTA HUMANIZADA” FIXADA PELOS PRÓPRIOS JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU EM REUNIÃO DO SINGESPA, DE 44 AUDIÊNCIAS POR SEMANA. ALCANÇADA A MÉDIA ORA FIXADA, PODERÁ ESTA VARA ADOTAR O SISTEMA PERMITIDO NO ARTIGO 19, II DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, *verbis*:**

“assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da vara do trabalho, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para remeter à Corregedoria Regional a reestruturação da pauta de audiências, conforme acima determinado;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR Nº 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 142,96% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 102,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,89%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,57%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,13%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,90% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 39,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,85%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo alcançado este, portanto não cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 70,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,57%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,98%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 158,25 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 107,66%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-7-2019, o tempo médio alcançado foi de 141,79 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230,29 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

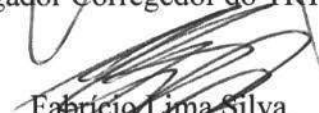
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e oito de agosto de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretário (a) da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Fabrício Lima Silva
Juiz do Trabalho Substituto


Luciana Freitas de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho